

so dos Recorrentes, opinam pelo indeferimento dos Recursos interpostos pela W.FARIA e pela ROLIM bem como pela manutenção da classificação e habilitação da Recorrida; e, remete à autoridade superior para exame das razões aqui contidas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Bernadete R. S de Almeida Muniz
Pregoeira
Maria Beatriz de M. M. Oliveira
Equipe de Apoio
Tatiane de Souza Cardoso
Equipe de Apoio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0531430100

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, instalados na sede da São Paulo Obras.

Objeto do Aditamento: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, em função do seu enquadramento de ME para EPP, que passa a ser: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES – EPP. Fica reduzido 7,5% (Sete vírgula cinco por cento) no valor do saldo contratual, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017, passando o valor do saldo do contrato de R\$ 27.391,00 (Vinte e sete mil trezentos e noventa e um reais) para R\$ 25.336,68 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), mantendo a base econômica de outubro de 2014 para a cobertura do período de vigência contratual.

Contratada: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES - ME.
CNPJ: 07.606.963/0001-82
Data: 27/07/2017.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO 0251430100

Objeto: Prestação de serviços relativos à veiculação de publicações da SPObras no Jornal Diário Oficial da União.

Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA. - EPP.
CNPJ: 01.527.405/0001-45

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado, por 12 meses, a partir de 1º/08/2017, o prazo de vigência do contrato. Fica reduzido em 15% (quinze por cento) o quantitativo do cm/coluna, que passa de 800 cm/col para 680 cm/col, a partir de 1º/08/2017, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017. Fica estabelecido o valor total de R\$22.576,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), na base econômica de julho/2014, publicações no jornal Diário Oficial da União, para cobertura do período prorrogado.
Data: 31/07/2017.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.

Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica do Sistema Populis – Sistema de Administração de Recursos Humanos.

Objeto do termo aditivo: redução do escopo em 40 horas de consultoria técnica; alteração da data base contratual, e alteração do indexador de reajuste de preço do contrato original.
VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 12.440,80 – base maio/2017
REGISTRO: 2015/0367-01-02

CONTRATADA: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
Prestação do serviço de impressão do “Jornal do Ônibus”.
Objeto do termo aditivo: consolidação da renegociação contratual; alteração da data base contratual, e alteração do indexador de reajuste de preço do contrato original.
VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 61.749,60 – base abril/2017
REGISTRO: 2014/0374-01-03

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 10/2017
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 64.088.214/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE AÇUCAR REFINADO AMORFO/MICROCRISTALINO.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.324,00
DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.30
PROCESSO TC: Nº 72.005.871/17-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 14/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO.
TERMO DE CONTRATO: Nº 13/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 101.005,20 (estimado)
PERÍODO: 01/08/2017 a 31/07/2018
DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39
PROCESSO: TC Nº 72.004.720.16-01
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000158-0

1 - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no item 5.2 do Edital nº 02/2017/Spine – Programa de Ação Cineclubista, estão HABILITADAS as seguintes proponentes:

PESSOAS FÍSICAS
Marcelo Morais
CPF: 398.102.518-07
Bruno Ferrari
CPF: 405.900.908-36
Thiago Souza Fernandes
CPF: 291.743.738-38

Douglas Alves Ferreira
CPF: 182.692.098-64
Diogo Gomes dos Santos
CPF: 577.469.908-00
Maurício Alexandre Silva
CPF: 405.600.798-02
Nayana Ferreira
CPF: 073.816.664-21
Olanias Almeida da Silva
CPF: 465.950.698-30
Livia Chede Almendary
CPF: 223.748.788-05
Eduardo De Stefano Menin
CPF : 218.435.458-96
PESSOAS JURÍDICAS
Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda. - EPP
CNPJ: 07.372.049/0001-14
TJ Produções Cinematográficas EIRELI - ME
CNPJ: 07.045.543/0001-74
Osmose Filmes Ltda.
CNPJ: 16.505.730/0001-84
Helio Mitharu Ishii - ME
CNPJ: 10.295.865/0001-86
II - Estão INABILITADAS as seguintes proponentes:
PESSOA FÍSICA
Seyed Ebrahim Amerian
CPF: 233.941.648-50

Motivo da inabilitação: Ausência de toda documentação exigida no item 2.4.2 do edital de chamamento
Fabio Nunes dos Santos
CPF: 265.810.098-14

Motivo da inabilitação: Ausência de toda documentação exigida no item 2.4.2 do edital de chamamento
Clery Leite da Cunha
CPF: 022.187.348-18

Motivo da inabilitação: Ausência de toda documentação exigida no item 2.4.2 do edital de chamamento
PESSOA JURÍDICA
Palha & Entretenimentos - Casa da Criação Produções Ltda. - ME

CNPJ: 14.022.519/0001-85

Motivo da inabilitação: Ausência de toda documentação exigida no item 2.4.2 do edital de chamamento
Instituto Brasileira

CNPJ: 12.407.057/0001-99

Motivo da inabilitação: Ausência de toda documentação exigida no item 2.4.2 do edital de chamamento

III - Nos termos do item 5.3 do Edital, as proponentes que tiveram sido inabilitadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para apresentação de recurso, se assim entenderem cabível.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Eletrônico: 8610.2017/0000182-3
Extrato do Termo de Contrato nº 138/2017
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine.

Contratada: Centro Brasileiro de Mídia para Crianças e Adolescentes, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.280.343/0001-70.

Objeto: Investimento da Spcine, sob a forma de patrocínio, nas ações integrantes na realização do evento “Festival ComKids Prix Jeunesse Iberoamericano 2017”

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 31 de julho de 2017 e continuará em vigor até o fim do prazo de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado, observado o disposto no item 10.1.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

REQUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
“REQUERIMENTO 08-00033/2017

REQUERIMENTO PARA A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

“REQUER A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE NA CAPITAL E O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DELIBERADO, POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DA LEI “CIDADE LIMPA”, MEDIANTE PAGAMENTO DE PROPINA.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., com fulcro no artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal e artigo 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades na exposição de publicidade na capital e o eventual descumprimento deliberado, por funcionário público à lei cidade limpa mediante o recebimento de vantagens bem como o pagamento de propina.

Na forma dos artigos 90 a 97, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de São Paulo, requer sejam, após a instauração desta, nomeados os 07 (sete) membros que irão compor a comissão, e determinada a sua duração pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

JUSTIFICATIVA
Os problemas causados pela falta do ordenamento adequado à paisagem urbana do Município de São Paulo levou a criação de medida visando estabelecer nova disciplina legal a toda tratativa do assunto com a edição da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, a Lei Cidade Limpa.

Além da lei, o Decreto nº 47.950, de dezembro de 2006 que a regulamenta fixa regras gerais e específicas a serem obedecidas na ordenação dos elementos que compões a paisagem urbana, no que se refere ao licenciamento, instalação e manutenção dos anúncios, regulamentando também os procedimentos administrativos e de fiscalização.

A partir da edição da lei e do decreto, surge a a obrigatoriedade de emissão de licença e registro no cadastro de anúncios acadide, salvo nos casos previstos na própria lei. Devendo o ente público participar de todo processo administrativo, seja de licenciamento ou fiscalização.

Apesar dessas prerrogativas e obrigações, atualmente há indícios de facilitações por meio de vantagens pecuniárias para impedir as fiscalizações das publicidades e anúncios irregulares, sem a aprovação de licença e inscrição no cadastro de anúncios, com envolvimento de funcionário público.

Neste sentido, o fato acarreta prejuízos aos municípios, uma vez que o simples descumprimento da lei acarreta enormes prejuízos à paisagem urbana, contribuindo diretamente a poluição visual dentre outros pontos que vão de encontro com a cidade limpa; ainda em conluio com funcionário que deveria fiscaliz-la, põe em descrédito toda uma administração pública que zela pelos corretos procedimentos administrativos.

Obviamente, esse fator é um impedimento ao desenvolvimento da cidade e ao bem estar dos municípios.

Causa ainda mais perplexidade o fato de uma ligeira leitura da lei e verificação das incongruências que percebemos notoriamente no cotidiano, de publicidade e anúncios explicitamente irregulares.

Os indícios de irregularidades praticados por funcionários públicos ao eventual descumprimento deliberado da lei cidade limpa, foi motivo de veiculação de notícia pela Central Brasileira de Notícias – CBN, ainda hoje, dia 31 de julho de 2017, conforme link infra mencionado:

https://www.youtube.com/watch?v=bmXnct1zVmo
Diante disso, os fundamentos da investigação decorrem da necessidade de verificar-se quais são os motivos pelos quais os órgãos públicos municipais competentes quedam inertes na fiscalização de publicidade e anúncios irregulares; se há necessidade de serem criados mecanismos legislativos a fim de tornar célere a fiscalização e licenciamento do anúncio; se há a (in) observância dos Princípios Regentes da Administração Pública, conforme o artigo 37, da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade); verificar se o envolvimento de empresas privadas envolvidas em eventual facilitação para o deliberado descumprimento da lei.

É por isso que chamamos a atenção para a necessidade de ser instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando a investigação deste fato determinado, composta de 07 membros, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2017.

Eduardo Tuma,
Vereador”

OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

15-00414/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 57/2017

São Paulo, 3 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 390/10, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 04/07/2017).

15-00415/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 58/2017

São Paulo, 4 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 277/17, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 05/07/2017).

15-00427/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 59/2017

São Paulo, 6 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 185/16, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 07/07/2017).

15-00428/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 60/2017

São Paulo, 6 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 266/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 07/07/2017).

15-00429/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 61/2017

São Paulo, 6 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 516/10, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 07/07/2017).

15-00430/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 62/2017

São Paulo, 6 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 666/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 07/07/2017).

15-00431/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 63/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 86/17, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00432/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 64/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 151/14, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00433/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 65/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 501/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00434/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 66/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”
- Veto ao Projeto de Lei 439/14, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00435/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 67/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 634/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00436/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 68/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 569/11, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00437/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 69/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 138/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00438/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 70/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 420/99, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00439/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 71/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 326/05, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00440/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 72/2017

São Paulo, 7 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 303/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 08/07/2017).

15-00442/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 73/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 228/15, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 11/07/2017).

15-00443/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 74/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 325/12, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 11/07/2017).

15-00444/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 75/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei 187/12, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 11/07/2017).

15-00445/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 76/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017” - Veto ao Projeto de Lei 535/13, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

(Publicado na íntegra no DOM de 11/07/2017).

15-00446/2017

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A. T. L. nº 77/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017”

- Veto ao Projeto de Lei